

**SUMÁRIO**

| | |
|---|----------|
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO..... | 1 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005.0209/2019..... | 1 |

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005.0209/2019****MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA.

A EMPRESA: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, situada na Av. do Vale, nº9, EDIFÍCIO CARRARA SALA 409, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-660, SÃO LUIS- MA, saiu vencedora dos itens:

| ITEM | ESPEC IALIDADE | ESPECIFI CAÇÃO | LOCAL DE PRESTAÇÃO | REGIM E/ ATIVIDADE | QTDE/ ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---|--|--------------------|-------------|----------------|-------------|
| 1 | CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA | a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatório a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família. c) unidade mensal | Unidade Básica de Saúde de São Sebastião | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Unidade Básica de Saúde de São Sebastião | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Centro de Saúde | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Centro de Saúde | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Posto de Saúde Augusto Luna | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Posto de Saúde Sumauma do Gervais | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Posto de Saúde Verdum | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Posto de Saúde Giquiri | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Posto de Saúde Palmeiral | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | Posto de Saúde Bom Princípio | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 | |
| 2 | Cardiologista | Pessoa jurídica para prestar serviços | Centro de Saúde | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|------------------|--|--|-----|----|-----------|------------|
| | | ligados à especialidade de com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial. Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatório a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | | | | | |
| 3 | Ultrassonografia | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade de com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema | | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 |

| | | | | | | |
|---|----------------------|---|-----|----|-----------|------------|
| | | <p>público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, transvagina l, pélvica, prostática, escrotal, mamária, glândula tireoide, partes moles, peniana, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com confecção de laudo Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatório a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronogram a definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p> | | | | |
| 4 | Pediatr a | <p>Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade de com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em</p> | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 |

| | | | | | | |
|---|-------------------------|---|-----|----|-----------|------------|
| | | <p>pediatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatório a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronogram a definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p> | | | | |
| 5 | Ortope dista | <p>Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade de com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico</p> | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 |

| | | | | | | |
|---|----------------------|---|-----|----|-----------|------------|
| | | para atendimento o ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitare m. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | | | | |
| 6 | Urologista | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade de com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitare m. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 |
| 7 | Ginecologista | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade de com | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 |

| | | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----|----|-----------|------------|
| | | capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitare m. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | | | | |
| 8 | Gastroenterologista | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade de com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastroenterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e | Mês | 12 | 22.000,00 | 264.000,00 |

| | | | | | | |
|---|-----------------------|--|-----|----|-----------|------------|
| | | <p>profiláticas , atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 02 (um) médicos para atendimento ambulatório , realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitare m.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p> | | | | |
| 9 | Dermatologista | <p>Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade de com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em dermatologia ambulatório al, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas , atividades típicas dermatológicas, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento</p> | Mês | 12 | 11.500,00 | 138.000,00 |

| | | | | | | | |
|----|-----------------------|--|--------------------------------|----------------|-----|-----------|--------------|
| | | <p>ambulatório al a todo e quaisquer pacientes que deles necessitare m.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p> | | | | | |
| 10 | Psiquiatra | <p>Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade de com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatório al, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas , atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatório al a todo e quaisquer pacientes que deles necessitare m.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p> | Centro de Atenção Psicossocial | Mês | 12 | 11.200,00 | 134.400,00 |
| 11 | Clinica médica | <p>a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitare</p> | Hospital Santa Marta | Diarias de 24h | 365 | 3.100,00 | 1.131.500,00 |

| | | | | | | |
|----|---|---|----------------|----|----------|------------|
| | | m, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um)médico ou cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento. | | | | |
| 12 | Cirurgião | a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitare m, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 12 horas por dia, 01 (um) dia por semana 01 (um)médico ou cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento. | Diárias de 12h | 52 | 3.100,00 | 161.200,00 |
| 13 | Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA | a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitare m, internados ou que procurem o Hospital Municipal | Diárias de 12h | 52 | 3.100,00 | 161.200,00 |

| | | | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|--|---------------------|
| | | de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 12 horas por dia, 01 (um) dia por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 3.917.146,00 |

A Pregoeira, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, designada pela Portaria nº 357 de 26 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, RESOLVE adjudicar em favor da empresa: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, com um valor total de R\$ 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais).

Esperantinópolis/MA, 02 de dezembro de 2019.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira

Portaria: 537/2019

Pregoeira Oficial

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL 040/2019**

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N 040/2019, que teve como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo PREGÃO PRESENCIAL foi do tipo menor preço por item, obteve assim a seguinte classificação:

A EMPRESA: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, situada na Av. do Vale, nº9, **EDIFÍCIO CARRARA SALA 409**, Bairro: **JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-660, SÃO LUIS- MA**, saiu vencedora dos itens:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | LOCAL DE PRESTAÇÃO | REGIME/ATIVIDADE | QTDE/ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--|--|------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | CLÍNICO GERAL PARA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. | Unidade Básica de Saúde de São Sebastião | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo | Unidade Básica de Saúde de São Sebastião | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Centro de Saúde | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Centro de Saúde | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Posto de Saúde Augusto Luna | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |

| | | | | | | | |
|---|-------------------------|--|-----------------------------------|-----|----|-----------|------------|
| | | Programa Saúde Na Família. c) unidade mensal | Posto de Saúde Sumauma do Gervais | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Posto de Saúde Verdum | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Posto de Saúde Giquiri | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Posto de Saúde Palmeiral | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| | | | Posto de Saúde Bom Princípio | Mês | 12 | 8.857,05 | 106.284,60 |
| 2 | Cardiologista | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 |
| 3 | Ultrassonografia | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames | | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|-----------------|--|--|-----|----|-----------|------------|
| | | de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, transvaginal, pélvica, prostática, escrotal, mamária, glândula tireoide, partes moles, peniana, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com confecção de laudo Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | | | | | |
| 4 | Pediatra | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em pediatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades | | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|--------------------|--|-----|----|-----------|------------|--|
| | | correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | | | | | |
| 5 | Ortopedista | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 | |
| 6 | Urologista | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 | |

| | | | | | | | |
|---|----------------------|--|-----|----|-----------|------------|--|
| | | público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | | | | | |
| 7 | Ginecologista | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela | Mês | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 | |

| | | | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----|----|-----------|------------|--|
| | | Secretaria Municipal de Saúde | | | | | |
| 8 | Gastroenterologista | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastroenterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 02 (um) médicos para atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | Mês | 12 | 22.000,00 | 264.000,00 | |
| 9 | Dermatologista | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em dermatologia ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e | Mês | 12 | 11.500,00 | 138.000,00 | |

| | | | | | | | |
|----|-----------------------|--|--------------------------------|----------------|-----|-----------|--------------|
| | | profiláticas, atividades típicas dermatológicas, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | | | | | |
| 10 | Psiquiatra | Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Atenção Psicossocial | Mês | 12 | 11.200,00 | 134.400,00 |
| 11 | Clinica médica | a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitem, internados ou que procurem | Hospital Santa Marta | Diarias de 24h | 365 | 3.100,00 | 1.131.500,00 |

| | | | | | | |
|------------------------|---|--|----------------|----|----------|---------------------|
| | | o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento. | | | | |
| 12 | Cirurgião | a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 12 horas por dia, 01 (um) dia por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento. | Diárias de 12h | 52 | 3.100,00 | 161.200,00 |
| 13 | Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA | a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 12 horas por dia, 01 (um) dia por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; | Diárias de 12h | 52 | 3.100,00 | 161.200,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 3.917.146,00 |

Esperantinópolis (MA), 28 de novembro de 2019.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Portaria: 537/2019
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N 040/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA, tendo como vencedora a empresa: INSTITUTO VIVER, CNPJ N° 21.851.634/0001-68, vencedora do certame com valor de R\$ 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais).

Esperantinópolis/MA, 29 de Setembro de 2019.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Portaria: 537/2019
Pregoeira Oficial




ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assim sendo, proclamamos a empresa: INSTITUTO VIVER, CNPJ N° 21.851.634/0001-28, com um valor total de R\$ 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais), como vencedora, nesta fase, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.